



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em: 14 / 12 / 2014

O Regional

Em: 07 / 09 / 2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de móveis sob medida, incluindo instalação, reforma e manutenção dos mobiliários, com fornecimento de peças e acessórios, *conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência*, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **DORNE & DORNE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.387.125/0001-77, com endereço no Cont Norte Major Abelardo José da Cruz, nº. 3.887, térreo, CJ João de Barro Itaparica, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.043-490.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,00 X 1,60 X 0,40M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,	DORNE MÓVEIS / DM267	2.010,43	2.010,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. 02 Portas de correr confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
2	2	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo	DORNE MÓVEIS /DA267C	1.042,99	2.085,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.			
3	1	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 1,80 X 0,80 X 0,35M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. 04 Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. 02 portas na parte superior e 02 na parte inferior Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com	DORNE MÓVEIS /DA267E	1.331,44	1.331,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
4	1	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 2,10 X 0,90 X 0,35M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. 04 Portas de correr confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Serão dispostas 02 portas na parte superior e 02 portas na parte inferior. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO	DORNE MÓVEIS/DMF267A	2.384,96	2.384,96
5	1	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO 2,10 X 1,60 X 0,50M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de	DORNE MÓVEIS /DMF267	3.822,24	3.822,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. 04 Portas de correr confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Serão dispostas 02 portas na parte superior e 02 portas na parte inferior. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
6	1	UN	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 3 PORTAS MEDINDO 0,90 X 1,40 X 0,45M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleira confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com	DORNE MÓVEIS/DAB267B	913,89	913,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
7	1	UN	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 4 PORTAS MEDINDO 0,95 X 1,60 X 0,45M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleira confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO	DORNE MÓVEIS/DME376	1.005,13	1.005,13
8	2	UN	ARMÁRIO PROFESSOR COM 18 PORTAS MEDINDO 2,00X1,20X0,35 (A x L x P) Base, laterais, fundo, prateleiras e portas confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em	DORNE MÓVEIS/DME411	2.844,05	5.688,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão 270° e travamento individual em cada porta, com fechaduras tipo cilindro com 2 cada. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
9	1	UN	ARMÁRIO SUSPENSO FECHADO 3 PORTAS MEDINDO 0,90 X 1,40 X 0,45M (A X L X P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleira confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Móvel deve ser fixado na parede. COR REFERENCIA: OVO/OVO	DORNE MÓVEIS/DMS410	1.043,28	1.043,28
10	1	UN	BALCÃO BAIXO 02 PORTAS E 04 GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,85 X 1,50 X 0,50 (A X L X P). Base, laterais, fundo e portas confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas	DORNE MÓVEIS / D376	1.618,97	1.618,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. Conferir medidas da pia fabricar o móvel. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
11	1	UN	BALCÃO BAIXO 03 PORTAS E 04 GAVETAS MEDINDO 0,95 X 1,60 X 0,45 (A X L X P). Base, laterais, fundo, prateleiras e portas confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com	DORNE MÓVEIS/DME4900	1.616,86	1.616,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
12	1	UN	BALCÃO BAIXO 04 PORTAS E 03 GAVETAS MEDINDO 1,00 X 2,20 X 0,50M (A X L X P). Base, laterais, fundo, prateleiras e portas confeccionadas em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. COR REFERENCIA: TABACO/TABACO	DORNE MÓVEIS/DMF3900	2.576,88	2.576,88
13	1	UN	BALCÃO BAIXO 04 PORTAS E 04 GAVETAS MEDINDO 1,20 X 2,00 X 0,50 (A X L X P). Base, laterais, fundo, prateleiras e portas confeccionadas em MDF 18mm	DORNE MÓVEIS/DMF4700	2.193,75	2.193,75

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180° e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Gavetas confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 pés arredondados e cromados com 10cm de altura. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
14	3	UN	CADEIRA EM POLIPROPILENO MONOBLOCO. Assento e encosto monobloco (concha única), confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370mm e assento medindo 360 x 335mm texturizado para melhor acomodação do usuário. Abertura na parte central do assento e encosto medindo aproximadamente 180 x 40mm para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através de 04 parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial	DORNE MÓVEIS /DC1121	132,27	396,81

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldadas entre as pernas. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. COR REFERENCIA: CONCHA AMARELO/ESTRUTURA OVO			
15	4	UN	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em couríssimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 patas e 05 rodízios de duplo giro com regulagem de altura por sistema a gás. Base com regulagem de altura do assento por sistema a gás. Apoio de braço em poliuretano Assento e encosto fixados na estrutura através de 04 parafusos sextavados. Medida do assento: 500x480mm Medida do encosto: 470x470mm. COR REFERENCIA: PRETO	DORNE MÓVEIS / DC193	306,19	1.224,76
16	2	UN	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em couríssimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 rodízios de duplo giro com regulagem de altura por sistema a gás. Base com regulagem de altura do assento por sistema a gás. Assento e encosto fixados na estrutura através de 04 parafusos sextavados. Medida do assento: 470x440mm Medida do encosto:	DORNE MÓVEIS / DC162	208,62	417,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			420x360mm. COR REFERENCIA: PRETO			
17	1	UN	CADEIRA MODELO EXECUTIVA MONTADA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em couríssimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Assento e encosto fixados na estrutura através de 04 parafusos sextavados. Medida do assento: 470x440mm Medida do encosto: 420x360mm COR REFERENCIA: PRETO	DORNE MÓVEIS / DC121	517,10	517,10
18	100	UN	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL Mesa com tampo em MDF de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico medindo 530 x 350mm, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos frezados em post-forming 90°, revestidos no mesmo material da face superior, não permitido o uso de emendas entre ambos. Porta lápis estampado na parte frontal do tampo centralizado com recuo de 3cm da borda frontal com 220x10mm e 6mm de profundidade. O porta lápis deverá ser revestidos pelo laminado, não sendo permitido	DORNE MÓVEIS / DF272	142,56	14.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			<p>o MDF cru ou com aplicação de verniz. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular tubo 7/8 com espessura mínima de 1,20mm com 04 pernas. Trava entre as pernas em aço 1010/1010 secção circular 7/8 com espessura mínima de 1,20mm. Porta livros confeccionado em chapa de aço 18 perfurada. Tampo fixado na estrutura por 04 parafusos auto atarrachantes fixer. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Altura da carteira: 580mm. Cadeira infantil fixa empilhável, super anatômica e totalmente monobloco, confeccionada em 100% polipropileno injetado texturizado, lavável e resistente ao calor. Com proteção a UV. Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. DIMENSÕES DA CADEIRA Largura total: 355mm Profundidade total: 405mm Altura do assento: 345mm Altura do encosto: 586mm. COR REFERENCIA: OVO/OVO</p>			
19	16	UN	<p>LONGARINA 02 LUGARES EM POLIPROPILENO MONOBLOCO. Assento e encosto monobloco (concha única), confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370mm e assento medindo 360 x 335mm texturizado para melhor acomodação do usuário. Abertura na parte central do assento e encosto medindo aproximadamente 180 x 40mm para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através de 04 parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos</p>	DORNE MÓVEIS /DL1120	265,73	4.251,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30 com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460mm (L x A x P); Longarina completa: 1060 x 820 x 500mm (L x A x P). COR REFERENCIA: PRETO			
20	11	UN	LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO MONOBLOCO. Assento e encosto monobloco (concha única), confeccionada em polipropileno injetado super anatômico, espessura aproximada de 4mm, com acabamento superior e inferior liso brilhante. Acabamento na parte frontal do encosto medindo 380 x 370mm e assento medindo 360 x 335mm texturizado para melhor acomodação do usuário. Abertura na parte central do assento e encosto medindo aproximadamente 180 x 40mm para ventilação. Assento / encosto fixado na estrutura através de 04 parafusos com porcas, pelas laterais. Barramento central para sustentação dos assentos confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 80x40 com parede mínima de 1,50mm de espessura. Pés com coluna vertical confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 70x30	DORNE MÓVEIS /D1121L	379,08	4.169,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			com parede mínima de 1,20 mm de espessura. Base dos pés confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 50x30 com parede mínima de 1,20mm de espessura. Estrutura soldada através de solda MIG. Estrutura metálica com pintura, recebendo tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Concha: 390 x 455 x 460mm (L x A x P); Longarina completa: 1600 x 820 x 500mm (L x A x P). COR REFERENCIA: PRETO			
21	1	UN	MESA COM GAVETEIRO FIXO 01 GAVETA COM CHAVE MEDINDO 0,75 X 1,40 X 0,60 (A X L X P) Tampo: Confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior e laterais em laminado melamínico texturizado ecológico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos arredondados em post-forming 90º, sem uso de emendas. Painel frontal, lateral e frente das gavetas: Confeccionados em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Gaveta: Confeccionada em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm de espessura. Pés modelo painel confeccionados em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. COR REFERENCIA: OVO/OVO	DORNE MÓVEIS /DMF671	458,49	458,49
22	1	UN	MESA DE REUNIÃO	DORNE MÓVEIS /	1.810,32	1.810,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



			RETANGULAR MEDINDO 2,20 X 1,40 X 0,75M (C X P X A). Tampo confeccionado em MDF de 40mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de baixa pressão e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Cantos devem ser arredondados. Parte central do tampo com acabamento em MDF cor preta com aproximadamente 400mm de largura, acompanhando todo o comprimento da mesa, acompanhando o mesmo nível de altura das laterais. Pannel de sustentação com parte superior confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão e parte inferior encaixado a superior confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor preta. Pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico cor a definir e encaixe central vertical com recuo de 10mm cor preta e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapata niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado. COR REFERENCIA: TABACO/PRETO	DR366		
23	1	UN	MESA PARA REFEIÇÃO RETANGULAR MEDINDO 0,90X0,70X0,75 (C x L x A) Tampo confeccionado em MDF 25mm revestida na parte superior em laminado melamínico ecológico, tipo fórmica. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais recobertos pelo mesmo material, sem emendas, medindo 0,90x0,70, estrutura metálica 04 pés em tubo industrial 50x30 parede 1,20mm, Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 micron. Os componentes metálicos são ligados	DORNE MÓVEIS / DR11	397,05	397,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



			entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. COR REFERENCIA: OVO/OVO			
24	4	UN	POLTRONA MODELO SOFANETE ARREDONDADO Assento e encosto de madeira compensada multimelaminica arredondada, revestida em couro, moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura. O encosto e 2 pés são fabricados em uma estrutura monobloco com terceiro pé de sustentação em ferro com pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película de 40microns. Fixado ao assento. Med.: 60x78x42cm (LxAxP). COR REFERENCIA: PRETO	DORNE MÓVEIS / DP278	381,91	1.527,64
25	14	UN	POLTRONA MODELO SOFANETE MODULAR Sofanete modular sem apoio de braços, confeccionado em madeira, revestido em couro, pé de madeira revestido com alumínio, medidas aproximadas: 80 cm de altura, 50 cm de largura e 70 de profundidade. COR REFERENCIA: PRETO	DORNE MÓVEIS /DPM278	372,46	5.214,44
26	1	UN	ROUPEIRO DE AÇO COM 08 VÃOS SOBREPOSTOS MED.: 1,97x1,25x0,42 (A X L X P) Roupeiro de Aço, com pintura epóxi cor referência cinza, chapa espessura 26, com pitão para cadeado, 04 sapatas niveladoras, 02 dobradiças internas em cada porta.	W3 / AA061	947,10	947,10
27	1	UN	SUPORTE PARA CPU MEDINDO 0,13 x 0,28 x 0,50 (A X L X P) Base inferior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 4 rodízios de giro simples serão fixados na parte superior do móvel. Medida: 12,4x28,6x0,50(AxLxP) COR REFERENCIA: OVO/OVO	DORNE MÓVEIS /DM301	65,66	65,66
28	2	UN	Com hélices com 3 pás, controle de	VENTIDELTA /	276,96	553,92



			velocidade rotativo, bi-volt. RPM: VT29 1.430; Vazão: 220m³/min; Consumo: 0,20kWh Tamanho da caixa: 60x16,5x75,5 - Peso Bruto: 5,125kg		
--	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

(Handwritten marks)



5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações



assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 38/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



São Jorge do Ivaí, 08 de Agosto de 2014.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo

Prefeito Municipal


DORNE & DORNÉ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.387.125/0001-77, com endereço na Cont Norte Major Abelardo José da Cruz, nº. 3.887, térreo, CJ João de Barro Itaparica, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP sob nº. 87.043-490, neste ato representado pela sócia administradora Rosemary Aparecida Dorne, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.125.512-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 592.239.879-20.





Nova Esperança, Domingo, 07 de Setembro de 2014. Nova Esperança: Edição nº 2710 / Colorado: Edição nº 1797

Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40-40/2014

Pelo presente contrato administrativo as partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Murry 216, no Município de PARANAÍBO, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Excmo. Prefeito Municipal - Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Av. Paranaíba, s/n - PARANAÍBO/MS - Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 554.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, nesta cidade de Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada pela Sr(a) DIRCEU DA SILVA LEITE, portador(a) da CI/RG nº - 3.123.762-9 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 395.241.329-15, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira observância à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Possível Aquisição de Medicamentos Controlado para o Hospital Municipal e Posto de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Table with columns: LOTE, MEDICAMENTO CONTROLADO, Item, Descrição, Quant, Unid, Marca, Vir.unid, Vir.Total. Lists various medicines like Amtricitilina, Acido valproico, Biperiden, Carbamazepina, Haloperidol, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de 0 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis, com exceção de supervenientes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam aos quais diminuem o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES: Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de 0 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES: 9.1. Da Contratada: 9.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anomalia que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO: 10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos: 11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: 12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORTO: 13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranaíba - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de validade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO: 14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PAGAMENTO: 14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: 14.7. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS) vias, perante as testemunhas abaixo

Table with columns: LOTE, MEDICAMENTO CONTROLADO, Item, Descrição, Quant, Unid, Marca, Vir.unid, Vir.Total. Lists various medicines like Amtricitilina, Acido valproico, Biperiden, Carbamazepina, Haloperidol, etc.